



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.459 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO E BENFEITÓRIAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o parecer da Comissão por ele designada através da Portaria nº 3.161, de 13 de fevereiro de 1991, para estudos referentes ao Edifício Santa Cruz,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno e benfeitorias situadas no Morro de Santa Cruz, imóveis esses que constam pertencer a Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo anexos, a saber:

"Memorial descritivo de uma área de terreno denominada "B4, destacada de maior porção, perfazendo 551,50 m<sup>2</sup>, anexada ao empreendimento denominada Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A:

A referida área tem como ponto de amarração no Ponto (M12) locado em divisas com o Edifício San Rafael e rampa do funicular, deste, seguindo no alinhamento da referida rampa numa distância de 15,50m, está locado o marco 16, deste à direita seguindo em rumo numa distância de 35,00m, está locado o marco (M17), deste, à direita seguindo numa distância de 15,50m, está locado o ponto (M7), até aqui em divisas com a propriedade de Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A, deste à direita, seguindo em divisas com o Edifício San Rafael numa distância de 11,80m está locado o ponto (M8), deste à direita seguindo numa distância de 0,42m está locado o ponto (M9) deste, à esquerda seguindo numa

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 4.459 - CONTINUAÇÃO /

distância de 17,24m, está locado o ponto (M10), deste à direita seguindo numa distância de 0,32m está locado o ponto (M11), deste à esquerda seguindo numa distância de 9,15m está locado o ponto (M12) , fim desta descrição.

Descrição de benfeitorias localizadas no Morro de Santa Cruz, de propriedade de Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A, como segue:

A) - Descrição Resumida das Benfeitorias:

Total = 15.444,00 m<sup>2</sup> (área das edificações)

A.1) Construção destinada a hotel:

Área = 4.500,00 m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 06 (seis) com o pavimento térreo. O acesso é servido por rampas. O referido prédio é constituído de 02 salões, 04 banheiros, 65 apartamentos com banheiro em cada unidade, um elevador. O acabamento é constituído de piso em madeira (tacos), ladrilhos cerâmicos, revestimento em tinta latex, portas de madeira. Estado de conservação razoável.

A.2) Construção destinada a atividades recreativas:

Área = 5.500,00 m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 06 (seis).

O referido prédio é composto de salões, bar, restaurante, administração, salas de reuniões, escritórios e é servido por escadas e rampas de acesso, um elevador, terraço panorâmico e banheiros. O acabamento é constituído de piso cerâmico, tacos em madeira, azulejos e tinta latex, portas de madeira.

Estado de conservação = razoável.

Cobertura de telhas de amianto.

A.3) Prédio destinado a cozinha, alojamento de empregados e depósito:

Área = 1.413,00 m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 05 (cinco)

O referido prédio é composto de cozinha, copa, confeitaria, depósito de móveis, apartamentos com banheiros para uso dos empregados, frigorífico e depósito e é servido por escadas de acesso.

O acabamento é constituído por pisos cerâmicos, tinta latex, portas de

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

DECRETO Nº 4.459 - CONTINUAÇÃO /

madeira, tacos de madeira e azulejos.

Estado de conservação = razoável.

Cobertura de telhas de amianto.

A.4) Galpão destinado a piscinas e vestiários:

Área = 2.000,00 m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 02 (dois), mais porão.

O referido prédio é constituído por duas piscinas com água aquecida, sendo uma para crianças com 50 metros cúbicos de água e uma para adultos com 600 metros cúbicos de água, vestiário masculino, vestiário feminino, almoxarifado, bar, área destinada a vestiários infantis, masculino e feminino, estação de tratamento com filtros e bombas, e sistema de aquecimento de água. O acabamento é composto na maior parte de pastilhas cerâmicas. Cobertura metálica.

Estado de conservação = razoável.

A.5) Prédio destinado a ginásio de esportes:

Área = 2.031,00 m<sup>2</sup>

O referido prédio não foi terminado. Faltam os acabamentos, pisos, peças sanitárias, azulejos, etc.

A cobertura metálica deverá ser recomposta ou substituída.

Após o término da construção, o mesmo deverá ser constituído de ginásio de esportes, salão de jogos de mesa, solárium, sanitários masculino e feminino, rouparia, vestiários masculino e feminino.

Estado de conservação: ruim (inacabado)."


ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de projetos educacionais, esportivos e turísticos.

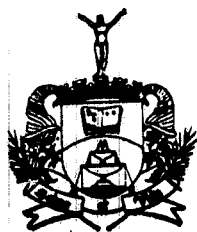
ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Planj. Coord.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Doços de Caldas

....de cozinha, copa, confeitaria, depósito de móveis, apartamentos com banheiros para uso dos empregados, frigorífico e depósito e é servido por escadas de acesso.

O acabamento é constituído por pisos cerâmicos, tinta latex, portas de madeira, tacos de madeira e azulejos.

Estado de conservação = Razoável

Cobertura de telhas de amianto,

## A.4) Galpão destinado à piscinas e vestiários.

Área = 2.000,00m²

Nº de pavimentos = 02 (dois); mais porão.

O referido prédio é constituído por duas piscinas com água aquecida, sendo uma para crianças com 50 metros cúbicos de água e uma para adultos com 600 metros cúbicos de água, vestiário masculino, vestiário feminino, almoxa rifado, bar, área destinada à vestiários infantis, masculino e feminino, estação de tratamento, com filtros e bombas e sistema de aquecimento de água.

O acabamento é composto na maior parte de pastilhas cerâmicas.

Cobertura metálica, estado de conservação = Razoável

## A.5) Prédio destinado à ginásio de esportes:

Área = 2.031,00m²

O referido prédio não foi terminado. Faltaram os acabamentos, pisos, peças sanitárias, azulejos etc...

A cobertura metálica deverá ser recomposta ou substituída.

Após o término da construção, o mesmo deverá ser constituído de ginásio de esportes, salão de jogos de mesa, solárium, sanitários masculino e feminino, rouparia, vestiários masculino e feminino.

Estado de conservação: Ruim (inacabado)

Handwritten signature or initials in a circle.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA B4

Memorial descritivo de uma área de terreno denominada nesta descrição como B4, destacada da maior porção, perfazendo 551,50m<sup>2</sup> anexada ao Empreendimento denominado Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A., nesta cidade de Poços de Caldas, com os seguintes limites e confrontações:

A referida área tem como ponto de amarração no Ponto (M12) locado em divisas com o Edifício San Rafael e rampa do funicular, deste, seguindo no alinhamento da referida rampa numa distância de 15,50m, está locado o marco 16, deste à direita seguindo em rumo numa distância de 35,00m, está locado o marco (M17), deste, à direita seguindo numa distância de 15,50m, está locado o ponto (M7), até aqui em divisas com a propriedade de Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A, deste à direita, seguindo em divisas com o Edifício San Rafael numa distância de 11,80m está locado o ponto (M8), deste à direita seguindo numa distância de 0,42m está locado o ponto (M9) deste, à esquerda seguindo numa distância de 17,24m, está locado o ponto (M10), deste à direita seguindo numa distância de 0,32m está locado o ponto (M11), deste à esquerda seguindo numa distância de 9,15m está locado o ponto (M12) e fim desta descrição.

O remanescente da área, denominada "B5", pertence ao Edifício San Rafael e Edifício Maria Antonia, perfazendo 1.306,50m, com as seguintes divisas e confrontações:

Poços de Caldas, 27 de novembro de 1991.

  
EVANDRO MEDINA FERREIRA

  
MÁRIO BENEDITO PEREIRA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição das áreas de terreno e respectivas benfeitorias localizadas no Morro de Santa Cruz, de propriedade de Santa Cruz Hotel Parque Turístico S/A, como segue:

### A) - Descrição Resumida das Benfeitorias:

Total = 15.444,00m<sup>2</sup> (área das edificações)

#### A.1) Construção destinada à Hotel:

Área = 4.500,00m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 06 (seis) com o pavimento térreo. O acesso é servido por rampas.

O referido prédio é constituído de 02 salões, 04 banheiros, 65 apartamentos com banheiro em cada unidade, um elevador. O acabamento é constituído de piso em madeira (tacos), ladrilhos cerâmicos, revestimento em tinta latex, portas de madeira.

Estado de conservação Razoável

#### A.2) Construção destinada à atividades recreativas:

Área = 5.500,00m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 06 (seis).

O referido prédio é composto de salões, bar, restaurante, administração, salas de reuniões, escritórios e é servido por escadas e rampas de acesso, um elevador terraço panorâmico e banheiros,

O acabamento é constituído de piso cerâmico, tacos em madeira, azulejos e tinta latex, portas de madeira.

Estado de conservação = Razoável

Cobertura de telhas de amianto.

#### A.3) Prédio destinado à cozinha, alojamento de empregados e depósito.

Área = 1.413,00m<sup>2</sup>

Nº de pavimentos = 05 (cinco).

O referido prédio é composto .....